



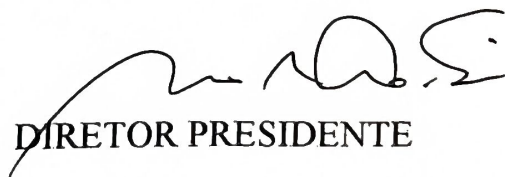
PORTARIA Nº 197 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar maior fluidez no trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro de Coqueiral,

RESOLVE:

- 1 - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Custódia, do lado direito da via, entre a Rua Rosário de Minas e a Av. Guanabara;
- 3 - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Coripós, do lado direito da via, entre a Rua Edna e a Rua Rosário de Minas;
- 4 - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 28 de setembro de 2002;
- 5 - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de setembro de 2002.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Alexandre Roesler de Castro e Silva

